



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2019

SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENE AO EXERCICIO 2017.

LEILSON BALDUINO FEITOSA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno desta casa de Leis, FAZ SABER que por deliberação do Plenário Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processo nº 17.297-9/2017 - Parecer Prévio nº 096/2018 - TP, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2017.

CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final, que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO LEGISLATIVO, homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 096/2018 - TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que recomenda à Câmara de Vereadores a APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Apiacás/MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, analisadas através do Processo nº 17.297-9/2017.

Art. 2º - Seja expedido ofício para fins de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, comunicando a respectiva aprovação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apiacás MT, 22 de abril de 2019.

LEILSON BALDUINO FEITOSA
Presidente

ATA N.º 005, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 22/04/2019.

Às dezenove horas do dia vinte e dois de Abril de dois mil e dezenove na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Leilson Balduino Feitosa - Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Vice-Presidente, Aldair José dos Santos – 1º Secretário, Pedro Rocha Castro Filho – 2º Secretário, e demais Vereadores: José Carlos Teschi, Regina Pizzolli da Silva, Sedival Araújo, José Eder da Luz e Valdomiro Nunes Bernardes, para deliberarem a respeito das matérias constantes na pauta do dia. De início o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes e em seguida passou à leitura da Bíblia, em seguida o senhor presidente passou para as leituras das matérias do pequeno expediente. **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 que em Sumula DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.** Não havendo mais matérias para leitura, e não havendo interessados em usar a palavra no Pequeno Expediente o Presidente passou para o Grande Expediente. Não havendo matérias para leitura e nenhum vereador interessado em usar a palavra o Presidente informou que as contas anuais de governo da Prefeitura, referente ao exercício de 2017 se encontrava na Câmara desde o dia vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano a disposição da população e também dos Vereadores, e avisou que a votação será por ordem alfabética e que cada Vereador deverá se dirigir até a tribuna para declarar seu voto e justificar. **Em seguida passou para votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, por ordem alfabética usou a palavra para declarar o voto o Vereador Aldair José dos Santos** que agradeceu a todos pela presença e disse que hoje estão aqui reunidos para votar as Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Apiacás no exercício de 2017, e aproveitou o momento para chamar a atenção da população, que todos os gastos da Prefeitura são votados e aprovados pelos Vereadores, e disse que não é fácil administrar uma administração pública e é diferente da administração privada e que por isso parabeniza o senhor Ney que largou sua empresa para poder assumir a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Apiacás, e explicou que citou o senhor Ney como exemplo por que é ele que assina toda documentação financeira do município juntamente com o Prefeito e isso é uma responsabilidade muito grande. Falou que as contas da Prefeitura no exercício de 2017 teve treze apontamentos, e que esses apontamentos foram muito bem estudados por todos os Vereadores. Comentou que quando foi presidente aqui na Câmara o Tribunal de Contas de Mato Grosso faziam suas auditorias internas pessoalmente aqui na cidade e que eles fiscalizam mesmo. Finalizando declarou seu voto favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás, no exercício de 2017, e parabenizou toda a equipe do Prefeito Adalto José Zago e encerrou. **Usou a palavra a Vereadora Caroline Alvares Costas Torres** que agradeceu a todos pela presença e iniciou declarando seu voto favorável à aprovação das contas do Prefeito no exercício de 2017, e parabeniza toda gestão, funcionários e Prefeito, e falou que esses apontamentos que tiveram foram sobre projetos de suplementações e que isso pode ser corrigido a partir de

agora. Agradeceu a todos e encerrou. **Usou a palavra o Vereador José Carlos Teschi** que agradeceu a todos pela presença e falou das contas que estão julgando e comentou sobre os treze apontamentos, e que esses apontamentos nenhum veio com pedido para reprovar, e sim vieram para os Vereadores recomendarem ao executivo pois esse é o papel do Vereador. Disse que o apontamento mais greve que veio foi sobre as suplementações, e falou que as vezes não gosta de votar as suplementações pois não sabe para que são e nem para onde está indo o dinheiro, mas que apartir de agora vai querer ter todas essas informações. Finalizou declarando seu voto favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apicás no exercício de 2017 e encerrou. **Usou a palavra o Vereador José Eder da Luz** que agradeceu a todos pela presença e falou que antes de vir a tribuna já havia declarado seu parecer favorável na comissão em que faz parte, e que como já foi presidente da Câmara, sabe da dificuldade de administrar um município, e disse que o Tribunal de Contas analisam papéis, e que os Vereadores estão aqui no Município e conhecem as reais dificuldades. Comentou sobre uns dos apontamentos, onde falam que os Vereadores aprovam suplementação, mas disse que os Vereadores aprovam essas suplementações por que conhecem as necessidades do município. Falou também de outro apontamento que é sobre o envio do Aplic, mas que eles também não sabem que a internet na nossa cidade não é boa, e que muitas vezes o prefeito leva multas por que os funcionários não conseguem enviar a documentação na prazo, devido a falha da nossa internet. Disse que uma vez se reuniu com o Presidente do Tribunal e o mesmo havia dito que iria perdoar algumas multas devido esse problema com a internet. Finalizando disse que sempre acompanha as audiências pública aqui em nossa cidade e que por isso seu voto é favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Apicás no exercício de 2017 e encerrou. **usou a palavra o vereador Pedro Rocha Castro Filho** que agradeceu a todos pela presença, e disse que hoje é um dia histórico para os vereadores, e que há uns trinta dias esteve analisando as contas do prefeito no exercício de 2017, onde observou os treze apontamentos, e que como presidente da comissão de finanças e orçamento, fez uma análise de muita responsabilidade, e foi com muita honra que votou favorável, mas que terá que cobrar muito essas recomendações ao executivo para que assim possa corrigir seus erros. Parabenizou toda a administração do prefeito juntamente com os secretariados, e disse que os vereadores estão aqui para ajudar a população e também pediu para que os munícipes participem mais das sessões. Em seguida declarou seu voto favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Apicás no exercício de 2017, e encerrou. **Usou a palavra a Vereadora Regina Pizolli da Silva**, que agradeceu a todos pela presença e disse que quando as contas do prefeito vem do jeito que veio, já com a aprovação do Tribunal de Contas, fica fácil votar. Ressaltou que foram treze recomendações e não apontamentos como haviam dito, e explicou que o Tribunal de Contas está recomendando que o Legislativo faça o trabalho de recomendar o prefeito que esses apontamentos feitos pelo Tribunal não aconteça mais. Disse que a maioria das recomendações foram atrasos de APLIC e que então todos aqui sabem que a internet do nosso município não é boa e que por esse motivo o gestor acaba sendo notificado pelo Tribunal de Contas. Falou que gosta de ouvir a fala do Vereador José Eder, como ele é vereador já há muito tempo, tem experiência nesses assuntos. Disse

que o Tribunal está lá em Cuiabá a mil quilômetros da nossa cidade, e que então não sabem quantas pontes temos que arrumar aqui, quantos doentes são encaminhados para tratamento de saúde fora do município, e que eles não conhecem os nossos problemas e que só vão fazendo recomendações e que acham fácil fazer essas recomendações pois não conhecem o contexto do nosso município. Falou que fica feliz por ver que os Vereadores estão trabalhando em prol do nosso município. Comentou que se disser que leu todas as páginas da contas do Prefeito exercício de 2017, estará sendo irônica, mas que desde o dia vinte e cinco de Fevereiro as contas estão aqui na Câmara para análise dos Vereadores e da população, e que essas recomendações vieram para que os Vereadores possam estar cobrando do Prefeito para que nos próximos anos não venha a acontecer essas recomendações novamente. Finalizando declarou seu voto favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Apiacás, no exercício de 2017, e encerrou. **Usou a palavra o Vereador Sedival Araújo** que agradeceu a presença de todos e disse que como havia dito o Vereador José Eder, o Tribunal de Contas analisa a parte técnica e que os Vereadores estão aqui presentes no dia a dia do Município e conhecemos as dificuldades. Falou que o Tribunal faz a análise só nos papéis e estão em Cuiabá, mas aqui em Apiacás andamos cem quilômetros já temos problemas com estradas ou pontes e que temos que arrumar por que a população não quer saber se tem dinheiro ou não, eles querem que arrumem. Comentou que se tivesse coisa errada o Tribunal tinha reprovado as contas do Prefeito, e que esses apontamentos são coisas simples de se resolverem. Comentou que anda muitos nas estradas e sabe das dificuldades do município. Agradeceu a toda administração do Prefeito, e disse que é bom morar em um município em que as contas do Prefeito vem aprovadas pelo Tribunal, e que o povo estão satisfeito. Finalizando declarou seu voto favorável à aprovação das contas do Prefeito no exercício de 2017 e encerrou. **Usou a palavra o Vereador Valdomiro Nunes Bernardes** que agradeceu a todos pela presença e iniciou declarando seu voto favorável à aprovação das contas do Prefeito no exercício de 2017. Disse que é bom falar por último e que pode ver o tanto de conhecimento que tem seus nobres colegas Vereadores e que cada um soube explicar seu argumentos sobre as contas do Prefeito. Falou que concorda com as palavras do Vereador José Carlos Teschi, que se tem apontamentos deveremos sanar esses problemas para que não haja mais. Disse que é a favor do Deputado Federal Zé Medeiros, e que não sabe por que existe o Tribunal de Contas, se as próprias contas deles estão rejeitadas, e que também estão endividados e não sabem o que fazer para pagar essas dividas, e que então disse como alguém endividado no Estado vai cobrar alguma coisa dos outros. Finalizando declarou seu voto favorável à aprovação das contas do Prefeito no exercício de 2017 e encerrou. Não havendo mais Vereadores para votar, o Presidente **declarou aprovada por unanimidade as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso no exercício de 2017**. Não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás, 22 de Abril de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE APIACÁS
Aprovado em 1ª discussão e votação em S-
essão 1ª
de 03.05.19
Página 3 de 3
Presidente
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADA EMPRESA: WELLINGTON SANT ANNA LOPES

CONTRATO N° - 071/2019

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM NO Hospital Municipal, em estrutura metálica e com 180m² de área construída. (planilha SINAP).

VALOR GLOBAL: R\$ 41.979,13 (quarenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e treze centavos)

PRAZO VIGENCIA – 180 DIAS

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N° 005 REALIZADA DIA 22/04/2019**

ATA N.º 005, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 22/04/2019.

Às dezenove horas do dia vinte e dois de Abril de dois mil e dezenove na Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Leilson Balduino Feitosa - Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Vice-Presidente, Aldair José dos Santos – 1º Secretário, Pedro Rocha Castro Filho – 2º Secretário, e demais Vereadores: José Carlos Teschi, Regina Pizolli da Silva, Sedival Araújo, José Eder da Luz e Valdomiro Nunes Bernardes, para deliberarem a respeito das matérias constantes na pauta do dia. De início o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes e em seguida passou à leitura da Bíblia, em seguida o senhor presidente passou para as leituras das matérias do pequeno expediente. **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019 que em Sumula DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.** Não havendo mais matérias para leitura, e não havendo interessados em usar a palavra no Pequeno Expediente o Presidente passou para o Grande Expediente. Não havendo matérias para leitura e nenhum vereador interessado em usar a palavra o Presidente informou que as contas anuais de governo da Prefeitura, referente ao exercício de 2017 se encontrava na Câmara desde o dia vinte e cinco de Fevereiro do corrente ano a disposição da população e também dos Vereadores, e avisou que a votação será por ordem alfabética e que cada Vereador deverá se dirigir até a tribuna para declarar seu voto e justificar. **Em seguida passou para votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019, por ordem alfabética usou a palavra para declarar o voto o Vereador Aldair José dos Santos que agradeceu a todos pela presença e disse que hoje estão aqui reunidos para votar as Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Apicás no exercício de 2017, e aproveitou o momento para chamar a atenção da população, que todos os gastos da Prefeitura são votados e aprovados pelos Vereadores, e disse que não é fácil administrar uma administração pública e é diferente da administração privada e que por isso parabeniza o senhor Ney que largou sua empresa para poder assumir a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Apicás, e explicou que citou o senhor Ney como exemplo por que é ele que assina toda documentação financeira do município juntamente com o Prefeito e isso é uma responsabilidade muito grande. Falou que as contas da Prefeitura no exercício de 2017 teve treze apontamentos, e que esses apontamentos foram muito bem estudados por todos os Vereadores. Comentou que quando foi presidente aqui na Câmara o Tribunal de Contas de Mato Grosso faziam suas auditorias internas pessoalmente aqui na cidade e que eles fiscalizam mesmo. Finalizando declarou seu voto favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apicás, no exercício de 2017, e parabenizou toda a equipe do Prefeito Adalto José Zago e encerrou. **Usou a palavra a Vereadora Caroline Alvares Costas Torres que agradeceu a todos pela presença e iniciou declarando seu voto favorável à aprovação das contas do Prefeito no exercício de 2017, e parabeniza toda gestão, funcionários****

*e Prefeito, e falou que esses apontamentos que tiveram foram sobre projetos de suplementações e que isso pode ser corrigido a partir de agora. Agradeceu a todos e encerrou. **Usou a palavra o Vereador José Carlos Teschi que agradeceu a todos pela presença e falou das contas que estão julgando e comentou sobre os treze apontamentos, e que esses apontamentos nenhum veio com pedido para reprovar, e sim vieram para os Vereadores recomendarem ao executivo pois esse é o papel do Vereador. Disse que o apontamento mais greve que veio foi sobre as suplementações, e falou que as vezes não gosta de votar as suplementações pois não sabe para que são e nem para onde está indo o dinheiro, mas que apartir de agora vai querer ter todas essas informações. Finalizou declarando seu voto favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apicás no exercício de 2017 e encerrou. **Usou a palavra o Vereador José Eder da Luz que agradeceu a todos pela presença e falou que antes de vir a tribuna já havia declarado seu parecer favorável na comissão em que faz parte, e que como já foi presidente da Câmara, sabe da dificuldade de administrar um município, e disse que o Tribunal de Contas analisam papéis, e que os Vereadores estão aqui no Município e conhecem as reais dificuldades. Comentou sobre uns dos apontamentos, onde falam que os Vereadores aprovam suplementação, mas disse que os Vereadores aprovam essas suplementações por que conhecem as necessidades do município. Falou também de outro apontamento que é sobre o envio do Aplic, mas que eles também não sabem que a internet na nossa cidade não é boa, e que muitas vezes o prefeito leva multas por que os funcionários não conseguem enviar a documentação no prazo, devido a falha da nossa internet. Disse que uma vez se reuniu com o Presidente do Tribunal e o mesmo havia dito que iria perdoar algumas multas devido esse problema com a internet. Finalizando disse que sempre acompanha as audiências pública aqui em nossa cidade e que por isso seu voto é favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Apicás no exercício de 2017 e encerrou. **usou a palavra o vereador Pedro Rocha Castro Filho que agradeceu a todos pela presença, e disse que hoje é um dia histórico para os vereadores, e que há uns trinta dias esteve analisando as contas do prefeito no exercício de 2017, onde observou os treze apontamentos, e que como presidente da comissão de finanças e orçamento, fez uma análise de muita responsabilidade, e foi com muita honra que votou favorável, mas que terá que cobrar muito essas recomendações ao executivo para que assim possa corrigir seus erros. Parabenizou toda a administração do prefeito juntamente com os secretariados, e disse que os vereadores estão aqui para ajudar a população e também pediu para que os municípios participem mais das sessões. Em seguida declarou seu voto favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Apicás no exercício de 2017, e encerrou. **Usou a palavra a Vereadora Regina Pizolli da Silva, que agradeceu a todos pela presença e disse que quando as contas do prefeito vem do jeito que veio, já com a aprovação do Tribunal de Contas, fica fácil votar. Ressaltou que foram treze recomendações e não apontamentos como haviam dito, e explicou que o Tribunal de Contas está recomendando que o Legislativo faça o trabalho de recomendar o prefeito que esses apontamentos feitos pelo Tribunal não aconteça mais. Disse que a maioria das recomendações foram atrasos de APLIC e que então todos aqui sabem que a internet do nosso município não é boa e que por esse motivo o gestor acaba sendo notificado pelo Tribunal de Contas. Falou que gosta de ouvir a fala do Vereador José Eder, como ele é vereador já há muito tempo, tem experiência nesses assuntos. Disse que o Tribunal está lá em Cuiabá a mil quilômetros da nossa cidade, e que então não sabem quantas pontes temos que arrumar aqui, quantos doentes são encaminhados para tratamento de saúde fora do município, e que eles não conhecem os nossos problemas e que só vão fazendo recomendações e que acham fácil fazer essas recomendações pois não conhecem o contexto do nosso município. Falou que fica feliz por ver que os Vereadores estão trabalhando em prol do nosso município. Comentou que se disser que leu todas as páginas da contas do Prefeito exercício de 2017, estará sendo irônica, mas que desde o dia vinte e cinco de Fevereiro as contas estão aqui na Câmara para análise dos Vereadores e da população, e que*********

essas recomendações vieram para que os Vereadores possam estar cobrando do Prefeito para que nos próximos anos não venha a acontecer essas recomendações novamente. Finalizando declarou seu voto favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Apicás, no exercício de 2017, e encerrou. **Usou a palavra o Vereador Sedival Araújo** que agradeceu a presença de todos e disse que como havia dito o Vereador José Eder, o Tribunal de Contas analisa a parte técnica e que os Vereadores estão aqui presentes no dia a dia do Município e conhecemos as dificuldades. Falou que o Tribunal faz as análises só nos papéis e estão em Cuiabá, mas aqui em Apicás andamos cem quilômetros já temos problemas com estradas ou pontes e que temos que arrumar por que a população não quer saber se tem dinheiro ou não, eles querem que arrumem. Comentou que se tivesse coisa errada o Tribunal tinha reprovado as contas do Prefeito, e que esses apontamentos são coisas simples de se resolverem. Comentou que anda muito nas estradas e sabe das dificuldades do município. Agradeceu a toda administração do Prefeito, e disse que é bom morar em um município em que as contas do Prefeito vem aprovadas pelo Tribunal, e que o povo estão satisfeito. Finalizando declarou seu voto favorável à aprovação das contas do Prefeito no exercício de 2017 e encerrou. **Usou a palavra o Vereador Valdomiro Nunes Bernardes** que agradeceu a todos pela presença e iniciou declarando seu voto favorável à

aprovação das contas do Prefeito no exercício de 2017. Disse que é bom falar por último e que pode ver o tanto de conhecimento que tem seus nobres colegas Vereadores e que cada um soube explicar seu argumentos sobre as contas do Prefeito. Falou que concorda com as palavras do Vereador José Carlos Teschi, que se tem apontamentos deveremos sanar esses problemas para que não haja mais. Disse que é a favor do Deputado Federal Zé Medeiros, e que não sabe por que existe o Tribunal de Contas, se as próprias contas deles estão rejeitadas, e que também estão endividados e não sabem o que fazer para pagar essas dívidas, e que então disse como alguém endividado no Estado vai cobrar alguma coisa dos outros. Finalizando declarou seu voto favorável à aprovação das contas do Prefeito no exercício de 2017 e encerrou. Não havendo mais Vereadores para votar, o Presidente **declarou aprovada por unanimidade as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso no exercício de 2017.** Não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apicás, 22 de Abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

CONTRATADO - MJM TRANSPORTES E LOCAÇÃO EIRELI

CONTRATO N° - 072/2019

OBJETO- LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA E MÁQUINAS.

ITEM	QUANT	VEÍCULO	Prazo mes	Valor por mes	Total
01	01	Caminhão Truk pipa/chuveiro e leque, capacidade min. Do tanque 15.000 litros, trinta dias no mês pelo período diário de 8 (oito) horas/ SEM MOTORISTA.	06 meses	14.500,00 Mensal	87.000,00
02	01	Caminhão Truk pipa/chuveiro e leque, capacidade min. Do tanque 20.000 litros, trinta dias no mês pelo período diário de 8 (oito) horas/SEM MOTORISTA.	06 meses	16.000,00 Mensal	96.000,00
03	01	Maquina tipo escavadeira hidráulica, peso operacional 22 toneladas, profundidade de escavação mínima de 5 mts , alcance horizontal mínima 9,80 metros , capacidade da concha de 2,3 m3 movida a diesel, sem operador.	06 meses	22.000,00 Mensal	132.000,00
04	01	Moto niveladora intervalo de vhp – líquido de 190 hp, largura aproximadamente de lamina 3,65 mts , peso operacional mínimo de 15.000 kg , chassi articulado , lamina com deslocamento lateral para rampas em barrancos , movido a diesel , gabinada com ar condicionado, sem operador.	06 meses	22.000,00 Mensal	132.000,00

VALOR TOTAL R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

PRAZO VIGENCIA – 06/05/2019 ATÉ 31/12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

O **Município De Apicás**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.321.850/0001-54, com sede Administrativa situada à Av. Brasil nº 1059, Centro, Apicás/MT., este ato representada pelo Sr. **Adalto José Zago**, Prefeito Municipal AUTORIZA a empresa: WELLINGTON SANT ANNA LOPES, CNPJ 19.006.021/0001-42, Endereço Rua Sabiá, s/n, Bairro União, Apicás–MT. TENDO POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMAS NAS CALHAS DA COBERTURA DA QUADRA E COLOCAR FORRO NO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL CENTRO DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL DE APIACÁS. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA. VALOR GLOBAL: R\$ 27.515,92 (vinte e sete mil quinhentos e quinze reais e noventa e dois centavos). Contrato 070/2019, que integra o Processo Licitação 015/2019, Tomada De Preço 004/2019.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Adalto José Zago

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em 06/05/2019

WELLINGTON SANT ANNA LOPES

CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO

O **Município De Apicás**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.321.850/0001-54, com sede Administrativa situada à Av. Brasil nº 1059, Centro, Apicás/MT., este ato representada pelo Sr. **Adalto José Zago**, Prefeito Municipal AUTORIZA a empresa: WELLINGTON SANT ANNA LOPES, CNPJ 19.006.021/0001-42, Endereço Rua Sabiá, s/n, Bairro União, Apicás–MT. TENDO POR OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra PARA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM NO Hospital Municipal**, em

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 021/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - MT, mediante a Pregoeira Oficial Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, Madalena H. Z. Baumann e Suzana Aparecida de Souza - Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 262/2018 de 20 de agosto de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados que na data, horário e local a seguir indicados, em obediência ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 (e suas alterações posteriores), Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, demais normas complementares, disposições deste instrumento e dos seus anexos, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, conforme descrição a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 24/04/2019.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 07/05/2019 às 08:29 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA ANÁLISE: Dia 07/05/2019 às 08:30: horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 08/05/2019 às 09:00 (nove) horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Brasil, nº 1.059, Bairro Bom Jesus – Apicás–MT, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas (HORÁRIO DE MATO GROSSO), ou pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3593-1344 ou email: licitacao@apiacas.mt.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Apicás /MT, 24 de abril de 2019.

Silvia P.R.Krizanowski

Pregoeira Oficial

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 137/2019**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES NO MÊS DE ABRIL/2019 À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares à Servidora:

Nome: (1220) JOSIANE GONÇALVES FERREIRA

Cargo Efetivo: (256) Enfermeira

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Período Aquisitivo: 04/03/2016 à 03/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apicás-MT. 22 de Abril 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

-Prefeito Municipal-

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 091/2019.**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srta. JACQUELINE BOHNEN RAMOS, portadora da cédula de identidade nº 1639580-8 SJSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 029.980.751-77, no cargo de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apicás - MT., 23 de Abril de 2019.

ADALTO JOSÉ ZAGO

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2019**

Decreto Legislativo Nº 116/2019

Sumula: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - Estado de Mato Grosso, REFERENE AO EXERCÍCIO 2017.

Leilson Balduino Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apicás/MT, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 31, inciso XV, alínea “E”, do Regimento Interno desta casa de Leis, Faz saber que por deliberação do Plenário Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - Processo nº 17.297-9/2017 - Parecer Prévio nº 096/2018 - TP, recomendando a Aprovação das Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2017. CONSIDERANDO os Pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento, Justiça e Redação Final, que emitiram parecer favorável ao Projeto de Decreto Legislativo relativamente às contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste DECRETO legislativo, homologado e ratificado o Parecer Prévio nº 096/2018 - TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que recomenda à Câmara de Vereadores a

APROVAÇÃO das Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Apicás/MT, relativas ao Exercício Financeiro de 2017, analisadas através do Processo nº 17.297-9/2017.

Art. 2º - Seja expedido ofício para fins de dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Apicás/MT, comunicando a respectiva aprovação.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apicás MT, 22 de abril de 2019.

LEILSON BALDUINO FEITOSA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 02/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no

Diário Oficial dos Municípios

Aos 03 dias do mês de abril de Dois Mil e Dezenove o Município de Araguaína - MT, com sede na Rua Bahia, nº. 430 - Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **03.947.926/0001-87**, **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Benjamim Constant, nesta cidade de Araguaína - MT, RG nº. 1031833-0 SSP/MT e CPF nº. 535.960.211-20, neste ato simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **LM DE CARVALHO - ME**, CNPJ: **32.975.740/0001-30**, com endereço na Rua Severino Botelho de melo,

1197, Boiadeiro, Alto Araguaia - MT, representada por **ORLANDO GOMES**, empresário, RG: 10.278.195 SSP-SP, inscrito no CPF n.º 927.994.778-87, nas quantidades estimadas no Anexo I desta Ata, de acordo com a classificação por elas alcançadas nos Itens, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 - Decreto Estadual nº. 1.805/2009 e Portaria Municipal nº

263/2017 de 28/08/2017 e subsidiariamente, á Lei 8.666/93 em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de **Medicamentos, Materiais Odontológicos, Enfermaria, Injetáveis e Laboratório**, conforme especificações contidas no Anexo do edital, utilizados na Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade DE (12) MESES, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial dos Municípios - AMM.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao Departamento de Licitações, através da C. P. L, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Araguaína - MT, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela, anexo desta ata.

5. EMPENHO

5.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, será substituído pela Nota de

Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

5.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular no Cadastro de Fornecedores Estadual, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o (a) pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.4. A Contratada ficará obrigada a entregar os produtos, nas quantidades e condições contratado com o Órgão ou Entidade Adeso ao registro de preço, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho que advém desta licitação.

5.5. Da nota de empenho advinda da homologação e adjudicação, acima referida, constará o valor global da contratação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal:

6.2. Entregar o Objeto nos locais indicados de acordo com a solicitação do Município de Araguaína- MT;

6.3. O vencedor ficará obrigado a entregar os materiais desta licitação, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

6.4. A contratada será responsável pelo transporte dos materiais até a sua entrega, não cabendo quaisquer ônus adicionais a Administração;

6.5. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar a identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

6.6. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para os Órgãos/Entidade.

6.7. Executar o fornecimento dos materiais dentro dos padrões estabelecidos pela

PREFEITURA e conforme estipulado neste edital e na proposta apresentada;

6.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

6.9. Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste edital, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

6.10. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão/Entidade, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à PREFEITURA, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata;

6.11. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da PREFEITURA, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata;

6.12. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.13. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do